

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006294

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Tennis - Parque
Olimpico da Barra - Av. Abelardo Bueno

DATA DE ENTREGA: 05/02/2017

=====

SOFTWARE

Contratação de Software para Placar de LED e LIVE SCORE.

Layout Personalizado para o Evento;
Controle para pontuações;
Indicação de Serviço;
Nomes das duplas;
Informação sobre Estado ou País de Origem da Dupla;
Live Score;
Gerador de Caracteres para TV e transmissão WEB;
Fotos dos atletas;
Opções de tela de espera (Logo CBV ou Patrocinadores);
Seletor de Cores do Uniforme;
Timer;
Armazenamento dos Resultados;

PERÍODO DE TRABALHO
05/02

LOCAL DO EVENTO
Arena de Tennis - Parque Olimpico da Barra - Av. Abelardo Bueno

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).